



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO:

N. 295.....

INDICAÇÃO

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
Indicação do Vereador Ademar de Vargas e Silva, sobre o Asfaltamento do trecho que liga a Rodovia "Pedro Cola" à Br. 262, passando por Santa Luzia, sede do Município e - Indaiá.	
Apresentada na Sessão do dia 30 de outubro de 1973.	
Aprovada Na Sessão do dia 30 de outubro de 1973.	
Câmara Municipal de Conceição do Castelo, 31 de outubro de 1973.	



Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal de C. Castelo



O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa de Leis, vem, mui respeitosamente, após ouvida a Casa, solicitar seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação.

INDICAÇÃO

Que o Sr. Prefeito Municipal, solicite junto ao órgão competente, o asfaltamento da Rodovia "Pedro Cola" a BR. 262, passando por Santa Luzia, Conceição do Castelo até a localidade de Indaia.

JUSTIFICATIVA

Já é de nosso conhecimento que a Rodovia... "Pedro Cola" será asfaltada até o distrito de Venda Nova, dentro de pouco tempo, através da solicitação do Sr. Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Lucio Merçon. Precisamos então nos empenhar para conseguir o asfaltamento do trecho que passa por Santa Luzia, Conceição do Castelo até a localidade de Indaia, ficando ligado a BR. 262. Outrossim, sejam empenhados esforços para melhor conservação da rodovia Conceição do Castelo à Castelo, uma vez que a mesma se encontra em péssimas condições. A comunicação é o principal fator do desenvolvimento e lamentavelmente, estamos passando... por maus momentos nesta época chuvosa.

Faz ciente ainda que, esta Indicação apresentada será encaminhada ao Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Espírito Santo, em Mensagem, afim de que possamos, a bem da coletividade, conseguir esta reivindicação.

Nestes Termos
P. Deferimento

Conceição do Castelo, 30 de outubro/1973.


ADEMAR DE VARGAS E SILVA
Vereador



Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Registrado sob n.º 2.75

Protocolado em 20/10/1973

Respondido em 31/10/1973

Ofício n.º CMCC 73/73

Paulino Pógal

SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Sessão de 30/10/1973

Paulino Pógal

SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em única discussão por

unanimidade

Sala das Sessões, 31/10/1973

João de Brito

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 31/10/1973

João de Brito

PRESIDENTE